



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 248, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para proceda a instalação do Programa Escola Sustentável nas Instituições Municipais de Ensino do Município de Estreito/MA.

JUSTIFICATIVA

Tem o objetivo de promover a seleção de resíduos recicláveis, e estimular a realização de atividades didáticas pedagógicas fundamentadas na educação ambiental.

Arquimedes Herênio

ARQUIMEDES HERÊNIO

Vereador

*Recebido em
18/10/2022
Letícia F. de Brito.*